



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	
Cargo/Função: Presidente	Matrícula: -
Telefone: (32) 3361-1501	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de veículo automotor.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo em tela faz-se necessária a fim de renovar a frota da Câmara Municipal, que é composta por 1 (um) veículo com longo tempo de uso, adquirido pelo Poder Legislativo no ano de 2009, que vem demandando constantes manutenções, durante as quais houve e há comprometimento da execução dos serviços desta casa de leis, em razão da paralisação do veículo; além do avançado estado de depreciação do veículos em uso, que já ultrapassou os 15 anos de utilização, conforme doc. anexo.

Outro ponto bastante necessário de mencionar tem correlação às necessidades das demandas externas, junto a cidade de Carandaí, que tem como as demandas do parlamento, seja para serviços administrativos, fiscalizações, realizar visitas a outros órgãos, ou até mesmo para ouvir in-loco os anseios da população. Ademais, o deslocamento de parlamentares para outras localidades, também se faz necessária, por seu turno, existem relações diretas as capacitações legislativas e com demandas dos parlamentos junto aos respectivos Deputados Estaduais/Federais, Senadores e Órgãos Estaduais/Federais.

4. OBJETIVO

O objetivo da aquisição do veículo não só proporcionará um veículo mais confiável e moderno, reduzindo os custos de manutenção, mas também garantirá a continuidade das operações da Câmara Municipal, essenciais para o funcionamento democrático da cidade. Além disso, a aquisição do novo veículo se apresenta como um investimento estratégico para acompanhar o crescimento da demanda e promover uma administração pública mais eficaz e responsável.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da aquisição tem previsão para mês de setembro/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

6. ITENS			
Tipo: Material Consumo () Material Permanente (x) Serviço ()			
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	<p>Aquisição de um veículo automotor:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Modelo: Sedan▪ Estado: zero-quilômetro, novo de fábrica▪ Ano e modelo: do mesmo ano da data da entrega e modelo mais recente na data da entrega.▪ Cor: preta▪ Capacidade: 5 passageiros, incluindo o motorista▪ 5 portas, incluindo o porta malas▪ Bicomcombustível (gasolina e etanol)▪ Motor no mínimo 1.8▪ Válvulas: 16v▪ Cavalos: no mínimo 150cv▪ Bicomcombustível (etanol/gasolina)▪ Direção hidráulica▪ Freios ABS▪ Transmissão automática (mínimo 7 velocidades)▪ Rodas de liga leve com aro de 17" ou superior▪ Acabamento interno em couro▪ Ar condicionado automático digital (frio e quente)▪ Volume mínimo do porta-malas mínimo de 450 litros▪ Capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros▪ Air bags mínimo 4▪ Alarme antifurto▪ Computador de bordo▪ Áudio com sistema multimídia completo (rádio AM/FM, função mp3, entrada USB, Bluetooth e conexão para Smartphones Android e Apple)▪ Câmera de ré e sensor de estacionamento▪ Vidros e travas elétricas nas 4 portas▪ Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Transito vigente▪ Incluso 3 (três) primeiras revisões do veículo em concessionária, dentro de um raio de até 100 Km;▪ Garantia mínima de 3 anos, a contar do recebimento definitivo▪ Frete incluso da origem até a sede do município <p>Primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Carandaí/MG</p>	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 8 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente -